

ATA DA REUNIÃO PRELIMINAR DO JÚRI PARA AS PROVAS DO CANDIDATO AO TÍTULO DE  
ESPECIALISTA EMANUEL AUGUSTO VIDAL LIMA



No dia 31 de maio de 2013, reuniu pelas 9 horas, no Instituto Superior Politécnico Gaya, para a apreciação prevista no artigo 15º do Regulamento do Agrupamento ISPGaya, o Júri nomeado pelo Despacho n.º13/2013, de 23 de abril, do Presidente do ISPGaya, da candidatura ao Título de Especialista requerida pelo Licenciado em Economia Emanuel Augusto Vidal Lima, na área 344 – Contabilidade e Fiscalidade, com o trabalho profissional subordinado ao tema 'IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado'.

**Presidente do Júri:**

- Doutor António Augusto Gregório, docente do ISPGaya, por delegação de competências proferidas pelo Senhor Presidente do ISPGaya através do Despacho (PR) n.º 12/2013, de 23 de abril;

**Vogais:**

- Doutor António Augusto Gregório, na qualidade de docente na área, indicado pelo Instituto Superior Politécnico Gaya;
- Doutora Elvira Pacheco Vieira, na qualidade de docente na área, indicada pelo Instituto Superior de Administração e Gestão;
- Mestre Luís Miguel Pinto de Sousa e Silva, na qualidade de docente e Especialista na área dos impostos, indicado pelo Instituto Superior de Entre Douro e Vouga;
- Mestre Carlos Manuel Antunes Vicente, na qualidade de Reverificador Assessor da carreira Técnica Superior Aduaneira e Especialista em Impostos sobre o Consumo, indicado pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT);
- Dr. José Armando Novais e Silva, na qualidade de Especialista em Impostos sobre o Consumo, indicado pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC).

A Doutora Elvira Pacheco Vieira, indicada pelo Instituto Superior de Administração e Gestão, na impossibilidade de estar presente, fez chegar um parecer escrito ao Presidente do Júri.

Reunidos os restantes elementos do Júri, foram analisados o currículo do candidato, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 9 do DL 206/2009, e o trabalho de natureza profissional a que se refere a alínea b) do artigo 5 do mesmo Decreto-Lei. Uma vez que estava cumprido o disposto no n.º 2 do artigo 12º, o Júri, ao abrigo do n.º1 do mesmo artigo, deliberou por unanimidade dos membros presentes e por menção em relatório da vogal ausente, admitir o candidato a Provas Públicas, as quais se agendaram para o dia 3 de julho, pelas 10 horas. Foi também definida a seguinte metodologia de trabalho na condução das Provas: A apreciação e discussão do currículo profissional ficaria a cargo da Doutora Elvira Pacheco Vieira e do Mestre Carlos Manuel Antunes Vicente; a apreciação e discussão do trabalho de natureza profissional ficaria a cargo do Mestre Luís Miguel Pinto de Sousa e Silva e do Dr. José Armando Novais e Silva. A fundamentação dos elementos do Júri encontra-se expressa em relatório subscrito pelos próprios, o qual fica em anexo à presente ata e dela faz parte integrante. O teor do relatório do Júri encontra-se transcrito abaixo:

**Avaliação global do perfil curricular:**

*"O candidato apresenta um currículo escolar diversificado e relevante na docência. Exerce funções de docente, no Instituto Superior de Administração e Gestão (ISAG) desde 1989, na Universidade Lusíada (Porto) desde 1990, no Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais (IESF) desde 2008, na Escola de Gestão do Porto – Faculdade de Economia da Porto, desde 2008, em unidades curriculares da área da Fiscalidade nas licenciaturas em Economia, Gestão e Contabilidade, bem como em Pós-graduações, MBA's Executivos, Mestrados e Cursos de Especialização.*

*Palestrante sobre matérias fiscais, desenvolve e efetua apresentações em cursos, conferências, seminários, congressos e outras ações de formação destinadas a públicos diversos, com destaque para eventos realizados regularmente na Associação Empresarial de Portugal (AEP), Associação para a Escola de Gestão Empresarial (AEGE), Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC), Instituto Nacional de Estatística (INE)".*

**Avaliação global da experiência profissional:**

*"O júri considera que o candidato reúne as condições para o cumprimento da alínea a) do artigo 7º do Dec. Lei nº 206/2009 (10 anos de experiência), face ao exercício de funções,*

ATA DA REUNIÃO PRELIMINAR DO JÚRI PARA AS PROVAS DO CANDIDATO AO TÍTULO DE  
ESPECIALISTA EMANUEL AUGUSTO VIDAL LIMA

*comprovado e ininterrupto, desde 1975 a 2008, na Direção-Geral dos Impostos, tendo sido, em junho de 1999, nomeado Chefe da Divisão dos Serviços de Prevenção e Inspeção Tributária da Direção de Finanças do Distrito do Porto.*

*De destacar que o candidato em 2009 (janeiro a setembro), integrou na Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais o "Grupo de Trabalho para o Estudo da Política Fiscal, Competitividade, Eficiência e Justiça do Sistema Fiscal", para apresentação de propostas na área da Tributação do Consumo.*

*Em 1986 (março a junho) preparou e apresentou na RTP uma série de programas, semanal, de divulgação do IVA.*

*É consultor na Abreu & Associados, Sociedade de Advogados, RL e na Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas do Norte; Membro da Comissão do Colégio de Especialidade dos Impostos sobre o Consumo da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, Árbitro no Tribunal Arbitral do Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD).*

*Obra publicada: "O IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado- Comentado e Anotado", 9ª edição, 1502 páginas, 2003".*

**Avaliação do trabalho de natureza profissional:**

*"O trabalho profissional do candidato constitui-se na apresentação da 9ª edição da Obra "O IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado- Comentado e Anotado", que se encontra esgotada há vários anos, e dos trabalhos encetados pelo autor necessários à atualização da mesma com vista à publicação da 10ª edição. Do trabalho apresentado, para além da 9.ª edição da referida Obra, constam dois capítulos: 1º - Inventariação da legislação relacionada com o IVA publicada após a anterior edição (2004), com explicação dos temas de maior relevância e complexidade. 2º - Com o título "Entendimentos administrativos" onde se referem e analisa a doutrina divulgada pela administração tributária desde 2004".*

**Avaliação Global da Candidatura:**

**Admitido**

*"O Júri verificou que todos os elementos acima ponderados se encontram exhaustivamente documentados no seu processo.*

*Nestes termos e fundamentos, o Júri delibera, por unanimidade, que o candidato Emanuel Augusto Vidal Lima deve ser ADMITIDO às provas públicas para atribuição do título de Especialista em Contabilidade e Fiscalidade (Área 344).*

**Observações:**

*Agendamento das provas públicas: 3 de julho de 2013, às 10 horas.*

*Apesar de ser de interesse que todos os membros do Júri possam intervir, ficou definido que a apreciação e a discussão do currículo profissional ficarão a cargo da Doutora Elvira Pacheco Vieira e do Mestre Carlos Manuel Antunes Vicente. Relativamente ao trabalho, a apreciação e a discussão ficarão a cargo do Mestre Luís Miguel Pinto de Sousa e Silva e do Dr. José Armando Novais e Silva".*

*Não tendo sido abordado qualquer outro assunto, foi lavrada a presente ata que será assinada pelo Presidente do Júri.*

Instituto Superior Politécnico Gaya, Vila Nova de Gaia, 31 de maio de 2013.

O Presidente do Júri

Doutor António Augusto Gregório